



UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

Está a chegar aos ecrãs um novo e emocionante concurso de cultura geral que promete revolucionar a televisão em Portugal.

Os concorrentes terão de demonstrar muita sabedoria e estratégia... Se falharem a resposta “BOOM!”!



PERFIL DE TRANSMISSÃO PREVISTO:

Estreia - 2º semestre
Semanal (Sáb.)
Prime Time

UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

SINOPSE

“BOOM!” é um emocionante concurso de cultura geral, em que duas equipas de quatro jogadores têm o desafio de desarmar várias bombas, numa luta contra o tempo.

Na primeira fase, para responderem às perguntas propostas, as equipas têm de cortar os cabos das respostas erradas e deixar intacto o cabo da resposta certa. Caso cortem este cabo - “BOOM!” - a bomba explode!

Para chegarem à fase final e tentarem ganhar o grande prémio semanal, os concorrentes terão de demonstrar muita estratégia e sabedoria, respondendo a várias rondas de perguntas, em que a dificuldade vai sempre aumentando.

“BOOM!” é o mais explosivo, surpreendente e dinâmico *quiz show* da televisão. Com origem em Israel, este formato revelou-se um sucesso de audiências global, tendo já sido emitido em mais de 18 países! Chega finalmente a Portugal, pela mão da TVI.



UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

AUTOPROMOÇÕES

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- Junto às autopromoções do programa na TVI: cartão de 5" (20 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	4	6	3	4	3	20

- Junto aos programas na TVI (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- Nos blocos dos programas na TVI: spot com duração opcional (1 inserção).

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

NÚMERO DE SEMANAS	CARTÕES 5"	CARTÕES 5" + SPOTS				
		10"	15"	20"	25"	30"
4	36 010 €	45 470 €	47 670 €	47 800 €	52 320 €	55 840 €

Notas:

Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.

Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, consulte por favor o seu diretor de conta.

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappe).

UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa, e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, temos disponíveis as seguintes oportunidades:

PRESENCAS NORMAIS: Passivas - Presença de marcas/produtos que se relacionem com o formato, não estando contemplado o manuseamento dos produtos por parte dos intervenientes. Garantida exposição mínima da marca de 3”

INVESTIMENTO MEDIA (por presença): 2 810€ (duração mínima 3”)

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por presença): 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

PRESENCAS ESPECIAIS: Enquadrado no espírito do programa, e de acordo com os limites legais existentes, há ainda a possibilidade de criar situações à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante. As presenças no programa serão avaliadas caso a caso mediante briefing do anunciante, dando origem a uma presença da marca no programa com uma exposição mínima de 30”. As presenças serão ainda destacadas nas redes sociais TVI e na homepage do site TVI ou TVI Player.

INVESTIMENTO MEDIA (por presença): 16 530€ (duração mínima 30”)

INVESTIMENTO PRODUÇÃO TV (por presença): a orçamentar caso a caso (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

INVESTIMENTO MEDIA DIGITAL (por presença): 1 000€

INVESTIMENTO PRODUÇÃO DIGITAL (por presença): 1 000 € (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

Notas:

- Para mais detalhes sobre a natureza das referidas presenças, consultar também a Informação Comercial nº 002/20.
- A TVI está disponível para analisar outras soluções de comunicação à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante, sendo a integração da marca analisada caso a caso e mediante briefing do anunciante.

UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

PUBLICIDADE ECRÃ FRACIONADO

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo. O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa e os interesses de comunicação do anunciante.

Características:

- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a $\frac{1}{4}$ do ecrã;
- Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- Presença da menção “Publicidade” durante a exibição.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por execução): 2 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)

UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

TELEPROMOÇÕES

Temos também disponível a comercialização de telepromoções. A escolha deste formato além de permitir um alto envolvimento do produto/marca com o programa, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e call to action. As telepromoções são gravadas no décor do programa e exibidas no decorrer do mesmo.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO TV (por inserção): 4 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

Notas:

- As Telepromoções têm a duração de 60"; Para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor;
- Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape. Execução simples e sem edição;
- Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Para mais detalhes sobre telepromoções, consultar a Informação Comercial nº 002/20.

DIGITAL

Mediante briefing e permitindo uma associação dos anunciantes às plataformas digitais, podem ser desenvolvidos presenças através de formatos especiais ou conteúdos personalizados.

INVESTIMENTO MEDIA E PRODUÇÃO: A definir, mediante briefing.

UMA LUTA CONTRA O TEMPO...

LICENCIAMENTO

Acreditamos que a associação ao programa permite aumentar significativamente o interesse do consumidor através da transferência de valores e notoriedade da marca ao produto ou serviço licenciado e dessa forma acrescentar valor e diferenciação num mercado cada vez mais competitivo.

Modelos disponíveis:

- Licenciamento Produto: O anunciante adquire o direito de desenvolver produtos específicos ou inserir em produtos existentes elementos com associação direta da marca propriedade da TVI.
- Licenciamento Promocional: Possibilidade de utilizar a marca e elementos identificativos do programa e/ou conteúdo no ponto de venda, promoções ou ações de loja com o direito de utilizar brindes exclusivos para associação com os seus produtos ou campanhas (exemplo: utilização em materiais de Ponto de Venda (posters, stickers, tarjas, teimosos, etc); Mailings; Folhetos de Loja; Cupões de desconto).
- Licenciamento Conteúdo: O anunciante adquire o direito de utilização de conteúdo nas suas redes sociais e sites, podendo desenvolver mecânicas promocionais associadas, exclusivamente nestes universos. (exemplo: utilização de fotografias e/ou clipes de vídeo do programa).

Nota: Modelos de negócio a desenvolver caso a caso mediante briefing de anunciante

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

